

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 190/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 067/2018

CRENCIAMENTO 006/2018

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 697/2018, analisou a Solicitação nº 3059/2018 da Secretaria Municipal de Educação - SEMED para **CRENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR DE OFICINAS NA MODALIDADE MÚSICA PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**. Temos a esclarecer que é inexigível a realização de processo de licitação para atender ao solicitado, tendo como base legal o artigo 25 da Lei 8.666/93 em face a empresa apresentar Propostas com valores condizentes com mercado e apresentar condições legais para contratação.

ISTO POSTO, fica a empresa **JOSÉ GALDINO DO NASCIMENTO JUNIOR 48692697672** apta a contratar com a administração ao valor máximo de R\$ 46.467,00 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais).

Itajubá, 26 de novembro de 2018.

Giovani Vinicios Raponi
Presidente da CPL

Olivia da Silva Simplicio Donizete
Membro CPL

Cleidi Ap de Oliveira Adão Silva
Membro CPL

Caroline Carvalho Mendes
Membro CPL

Maika Jennifer Ribeiro
Membro CPL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 190/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 067/2018

CRENCIAMENTO 006/2018

Nos termos do artigo 26, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, tendo como objeto o **CRENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR DE OFICINAS NA MODALIDADE MÚSICA PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a empresa **JOSÉ GALDINO DO NASCIMENTO JUNIOR 48692697672** apta a contratar com a administração ao valor máximo de R\$ 46.467,00 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais).

Itajubá, 26 de novembro 2018.

Rodrigo Imar Martinez Riêra
Prefeito Municipal